

GRUPO CLARO S.A E EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DA REGIÃO NORDESTE, DO GRUPO CLARO S.A. E EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2017, PARA O TRIÊNIO 2017/2019.

1. **DATA, LOCAL E HORA:** 14 de julho de 2017, às 10:00 horas, realizada na filial do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações S.A., localizado na Av. Agamenon Magalhães, 1114, 3.º andar, Parque Amorim, Recife/PE.

2. **CONVOCAÇÃO:** Foram convocados para 2º Reunião Ordinária do Conselho de Usuários da Região Nordeste os membros eleitos por maioria de votos, conforme processo eleitoral, ocorrido no período de 21 de setembro de 2016 a 07 de outubro de 2016, previsto no Edital de convocação veiculado no site do Grupo Claro no dia 31 de agosto de 2016, a saber: i) **Como representantes dos Usuários:** Srs(as). José Cícero Vieira de Oliveira; Luciano Rodrigues de Oliveira; Robinson Barroso Soares; Juscelino Tavares da Rocha; Elias dos Santos; Cleidenilson José de Vasconcelos Meira; ii) **Como representantes das entidades com características de defesa dos interesses do consumidor** o Sr. Luiz Savio Aguiar Lima, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará - OAB-CE; Sra. Aldereda Silva de Souza, representando a Associação de Defesa da Cidadania e Consumidor do Jaboatão dos Guararapes; Sra. Maria Danyelle Sena Marinho Falcão, representando o PROCON Estadual de Pernambuco; a Sra. Raquel Timóteo Moraes, representando o PROCON Municipal de Recife; o Sr. Josélio Souza de Santana, representando o Instituto de Defesa dos Consumidores do Estado de Alagoas – IDECON-AL; e o Sr. Francis Santos Vieira Jambeiro, representando o Instituto Brasileiro de Atenção Social – IBRAS.

3. **PRESENCAS:** Estiveram presentes os conselheiros já empossados na 1º Reunião Ordinária: Srs(as). José Cícero Vieira de Oliveira, Luciano Rodrigues de Oliveira, Robinson Barroso Soares, Juscelino Tavares da Rocha, Cleidenilson José de Vasconcelos Meira e, como representantes das entidades com características de defesa dos interesses do consumidor Sr. Luiz Savio Aguiar Lima, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará - OAB-CE; Sra. Maria Danyelle Sena Marinho Falcão, representando o PROCON Estadual de Pernambuco; Sra. Raquel Timóteo Moraes, representando o PROCON Municipal de Recife; Sr. Josélio Souza de Santana, representando o Instituto de Defesa dos Consumidores do Estado de Alagoas – IDECON-AL.

3.1 – O Conselheiro Sr. Elias dos Santos, representante dos usuários justificou sua ausência e a conselheira Sra. Aldereda Silva de Souza, representando a Associação de Defesa da Cidadania e Consumidor do Jaboatão dos Guararapes e o conselheiro Sr. Francis Santos Vieira Jambeiro, representando o Instituto Brasileiro de Atenção Social – IBRAS não justificaram suas ausências.

3.2 – Registra-se a presença dos representantes da ANATEL, Sr. Franklin Luiz Freitas da Silva Coordenador Relacionamento com Consumidores - GR06RC e Sr. Adelson Bernardino de Amorim, Coordenador Adjunto de Relacionamento com Consumidores - GR06RC.

3.3 – A reunião contou com a participação da Sra Elizabeth Annelise Bogel representando a Ouvidoria do grupo.

5. **MESA:** Presidiram os trabalhos o Sr. José Cícero Vieira de Oliveira, apoiado pelo Sr. Renato Pimenta Figueiredo,

Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações S.A. realizada em 14.07.2017 às 10:00 horas

na qualidade de Secretário do Conselho de Usuários desta Região.

6. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foram adotadas as seguintes deliberações pelos usuários e entidades presentes:

- 6.1.** Em função de nova ausência da conselheira Sra. Aldereda Silva de Souza, representando a Associação de Defesa da Cidadania e Consumidor do Jaboatão dos Guararapes, que ainda não tomou posse, será encaminhado ofício para a respectiva entidade sobre o interesse em continuar participando do Conselho de Usuários expondo os prejuízos com ausências.
- 6.2.** O conselho deliberou pela discursão e aprovação do Regimento Interno.
 - 6.2.1.** No que tange as questões de ausência do membro do conselho, o conselheiro Sr. Cleidenilson José de Vasconcelos Meira foi contra a possibilidade de perda de mandato para o conselheiro que justificar suas ausências.
 - 6.2.2.** No que tange a questão de substituir o presidente e o vice-presidente na coordenação das reuniões ficou decidido que o membro será escolhido por sorteio, o conselheiro Sr. José Cícero Vieira de Oliveira por entender que deveria ser o de maior idade, ficou contra a decisão.
- 6.3.** O conselho deliberou acerca da entrega formal de documento contendo solicitações de ordem administrativas que passa a fazer parte desta Ata, tal documento constam os seguintes assuntos:
 - 6.3.1.** Reembolso – Os conselheiros solicitam a mudança de procedimento no que concerne a forma de reembolso das despesas efetuadas, propondo que a comprovação seja feita via e-mail ao responsável da empresa Claro e que o depósito seja efetuado em até 15 dias corridos a contar do envio eletrônico dos comprovantes de despesas enviados pelo conselheiro, uma vez ser tal prática comum em diversos setores, inclusive em conselhos de usuários de outras prestadoras;
 - 6.3.2.** Da logística de viagem – Os conselheiros solicitam uma revisão na política de viagens, no sentido de que seja facultado ao conselheiro a viagem de ida com um dia de antecedência e/ou retorno no dia seguinte a data da reunião, a fim de resguardar a dignidade do conselheiro.

Tal solicitação repousa no fato de que alguns conselheiros estão sendo obrigados a fazer voos em horários incompatíveis, muitas vezes com um tempo de espera de mais de 6 horas em aeroportos, oportunidade em que além do atendimento ao voo deverá ser providenciado hospedagem.
 - 6.3.3.** Alternância das reuniões entre os estados da região - O conselho entende que as reuniões devem ser realizadas em alternância nos Estados do Nordeste a fim contemplar as regiões componentes do conselho, não sendo necessário que para isso seja criada uma justificativa por parte do conselho.

Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações S.A. realizada em 14.07.2017 às 10:00 horas

Tal solicitação tem como fundamento o fato do conselho ter interesse em discutir as matérias atinentes a sua competência nas mais variadas regiões do Nordeste, visando uma aproximação com o sistema de defesa do consumidor local, tendo por oportuno o apoio do conselheiro e/ou entidade e órgãos da região.

Por fim, o rodízio das reuniões apresenta-se como uma prática nos demais Conselhos de Usuários de outras Prestadoras espalhados pelo Brasil, oportunidade em que assim agindo, estará a operadora Claro não só atendendo uma isonomia, como também prestigiando cada Estado com a realização das reuniões com ênfase na produção de pautas positivas e produtivas de acordo com a necessidade e demanda de cada localidade.

- 6.4. Autorizar que a lavratura da ata que se refere à assembleia geral de usuários seja feita na forma sumária e que a sua publicação no site do Grupo seja feita com a omissão das assinaturas dos respectivos representantes.
- 6.5. Ficam estabelecidas as próximas reuniões do Conselho para os dias 22 de setembro de 2017 e 17 de novembro de 2017.

E, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu como encerrada a reunião da qual será enviada o conteúdo da ata para todos os conselheiros, a qual será assinada por todos os Conselheiros presentes, Recife 07 de Abril de 2017.

LUIZ SAVIO AGUIAR LIMA
Representante da OAB-CE

MARILENE VELLE SENA MARINHO FALCÃO
Representante do PROCON Estadual - PE

LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Representante dos Usuários – MA

JOSÉLIO SOUZA DE SANTANA
Representante do IDECON-AL

ROBINSON BARROSO SOARES
Representante dos Usuários – SE

JUSCELINO TAVARES DA ROCHA
Representante dos Usuários – PE

VERSÃO ORIGINAL ASSINADA

Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações
S.A. realizada em 14.07.2017 às 10:00 horas

CLEIDENILSON JOSÉ DE VASCONCELOS MEIRA

Representante dos Usuários – PE

JOSÉ CÍCERO VIEIRA DE OLIVEIRA

Representante dos Usuários – AL

Presidente do Conselho

RAQUEL TIMÓTEO MORAES

Representante do PROCON Municipal de Recife – PE

Vice-presidente do Conselho

RENATO PIMENTA FIGUEIREDO

Secretário Executivo

Representante da Operadora

VERSÃO ORIGINAL ASSINADA